

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

Processo Administrativo: 1672/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0015.2021

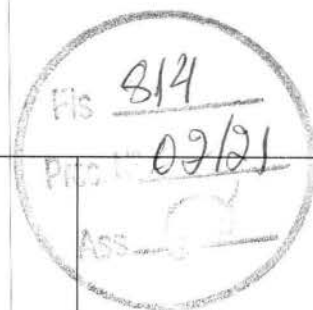
Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha-MA, representado por **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 110.247.587-45, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33, com sede na Avenida Raimundo Oliveira nº 347- Bairro Areal, Chapadinha- Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Jacques Amorim Dos Santos, , R.G.nº 5352793-3 SESP-MA, C.P.F. nº 674.433.543-04, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o **Contrato nº 022/2022**, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021- SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0015.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 03 (três) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA.

1.2 – Discriminação dos itens:

Item	Und	Quant/Mês	Descrição de Item	Quant/ Veículos	V. UNIT	V. TOTAL
5	MÊS	3	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTOS ELÉTRICO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 17.040,00
5	MÊS	3	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTOS ELÉTRICO, COM	1	R\$ 5.680,00	R\$ 17.040,00



			QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.			
6 /	MÊS	3 /	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 1.4, 1.5 FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 500 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, CINCO PORTAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM ABASTECIMENTO.	1 /	R\$ 3.800,00 /	R\$ 11.400,00 /
VALOR TOTAL						R\$ 45.480,00 /

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 03 (três) meses ao **Contrato nº 022/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 022/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 04 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

CPF nº 110.247.587-45

CONTRATANTE

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde



S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP

Jacques Amorim Dos Santos

CPF Nº 674.433.543-04

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Roberto Cassio de V. Cleon
CPF nº 025.090.873-55

2. Roberto Cassio de V. Cleon
CPF nº 103.877.143-91



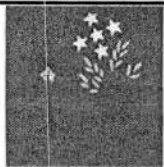
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de Abril de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 03 (três) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos.

Chapadinha/MA. 04/04/2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2835 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 02 (dois) meses, para Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho/MA. DATA DE ASSINATURA, 04 de Abril de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 03 (três) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 45.480,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos.

Chapadinho/MA. 04/04/2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

